



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 17/2019/CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação do pagamento no valor de R\$ 360,00 para a participação dos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e técnicos da rede de Assistência Social – CRAS/CREAS no 6º Seminário Nacional e 1º Seminário Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância, através do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, considerando:

- a) A deliberação na reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação dos Conselheiros de Direito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (governamental e não-governamental) e técnicos da rede de Assistência Social – CRAS/CREAS no 6º Seminário Nacional e 1º Seminário Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril de 2019 no município de Forquilha/SC.

Art. 2º Aprovar o pagamento de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para despesas de inscrição, através do FIA.

Tubarão, 04 de abril de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA